

PORTARIA Nº 350/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação em parte da Portaria nº 270/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a regularização e vigência dos Termos de Cessão de Uso dos bens móveis tipo ônibus escolar cedidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso aos Municípios deste Estado".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o anexo da Portaria nº 270/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 2021:

Onde se lê: "Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2023";

Leia-se: "Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f36dd2fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar